



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná
CNPJ: 81.392.664/0001-45

PORTARIA N.º 018/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDORES E VEREADOR.

O Sr. Constante Celini Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Godoy Moreira, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Godoy Moreira-Pr e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder diárias aos servidores da Câmara Municipal de Godoy Moreira, a Senhora Pollyana Andrade Ferreti e Érico Alves Pereira, e ao Vereador Constante Celini Sobrinho, para se deslocar até a cidade de Curitiba a fim de participar do curso profissionalizante “Nulidades no Regimento Interno – Aplicação Prática”, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2019. **Realização:** EFICIENCIA CAPACITACAO E TREINAMENTO PROFISSIONAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 28.329.884/0001-41. **Local:** R. Desembargador Clotário Portugal N.º 39 - Cep: 80410-220- Centro - Curitiba PR.

Art. 2º Para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) os Servidores e Vereador acima citada receberá 2,5 (duas e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente aos dias: saída no dia 13/03/2019 às 05h00min e retorno no dia 15/03/2019 às 12h00min (chegada na cidade sede prevista às 19h00min), em conformidade com a resolução 062/2017 do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme Resolução 062/2017 de 13 de junho de 2017, publicado em 14 de junho de 2017 e, disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Godoy Moreira no endereço: www.cmgodoymoreira.pr.gov.br.



CÂMARA MUNICIPAL DE GODOY MOREIRA

Estado do Paraná

CNPJ: 81.392.664/0001-45

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Godoy Moreira, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

CONSTANTE CELINI SOBRINHO
Presidente da Câmara de Godoy Moreira